Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 003 - DE 06 DE MAIO DE 2024.

Autoria: Mesa Diretora – Claudinei Millan Pessoa, Vice-Presidente no exercício da Presidência; Edenilso da Silva Carvalho, 1º Secretário; e, Maria Ap. da Silva Casques Mateus, 2ª Secretária.

Designa Vereador para desempenhar missão temporária de interesse do Município de Dracena.

Claudinei Millan Pessoa, Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O :

Artigo 1º - Fica designado o Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, **Sr. Danilo Ledo dos Santos,** para desempenhar missão temporária de interesse do município, na cidade de São Paulo, no dia 06 de maio de 2024.

Artigo 2º - O Vereador acima nomeado fica licenciado dos trabalhos da 14ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 18ª Legislatura, desta Câmara Municipal, de acordo com o artigo 32, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 12, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Ao Vereador licenciado será paga a remuneração correspondente à Sessão, nos termos da Lei.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 06 de maio de 2024.

Claudinei Millan Pessoa
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
Diretora